



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL

**CARTÓRIO L. SAMPAIO NETO**

Registro Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e de Protestos

CERTIDÃO

O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório do 2.º Ofício, desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, o livro de "REGISTRO DE CONDÔMINIO" nº de número "8-L", nele, às fls. 50, encontrou em data de 18 de janeiro de 1967, sob o número seis (6) de Ordem, o registro do Condomínio denominado "CONDÔMINIO PANORAMA I", de uma conjunto residencial composto de dezoito (18) residências, construídas numa área de "4.470,00" metros quadrados, desmembrada dos lotes de números: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da quadra "67", situados às Rua "T-28" e Avenidas "T-50" e "T-51", no Setor BELA VISTA, nesta Capital, de propriedade do senhor LUIZ ALBERTO CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como procedências anteriores as transcrições números: "39.037"; "39.038"; "39.039"; "39.040"; "39.041"; "39.042" e "39.043" de Ordem, desta Circunscrição. O referido é verdade; dou fé. Eu Waldir Sampaio, Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e de Protestos da 2ª Circunscrição de Goiânia (Bairro de Campinas), a datilografei, subscrevi e assino.

GOIÂNIA (GO), 18 de janeiro de 1967.

Waldir Sampaio
"WALDIR SAMPAIO-OFICIAL SUBSTITUTO"

Cartório da 1ª. Circunscrição Reg. de Imóveis - Goiânia (GO)
AUTENTICAÇÃO
12/04/94 <u>Waldir Sampaio</u>
CERTIFICO e dou fé que a fotocópia confere com o original apresentado Sub/Oficial

EXMO. SR.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO.

N E S T A



O infra assinado, no interesse do Condomínio CONJUNTO RESIDENCIAL PANORAMAI, vem com o respeito e acatamento * que lhe são devidos, requerer a V.S., seja os lotes de terras de n.ºs 1,2,3,4, 5,6,e 7, da quadra 67 às ruas T-28, Av T-50 e Av T-1, no Setor Bela Vista, nesta Capital, desmembrando em dezoito (18) frações ideais, conforme descriminação abaixo:

- 5- quota ideal de 240,00 m2
correspondente as casas de n.ºs 1,2,3,4e 19.
- 5- quota ideal de..... 210,00m2
correspondente as casas de n.ºs 9,10,11,12 e 14.
- 6- quota ideal de 250,00m2
correspondente as casas de n.ºs 6,7,8,15,16,17.
- 2- quota ideal de 360,00m2
correspondente as casas de n.ºs 5 e 18.

Goiânia, 13 de janeiro de 1967



4.º Ofício
Campinas

Tabelionato "Artiaga"

— 4.º OFÍCIO —

RUA 7 Nº. 44 - TELEFONE 6-13-72

Reconheço a

Assinatura

da verdade

Goiânia, 13 de janeiro de 1967

Hugo T. Trovão - Enc.

Cartório da 1ª. Circunscrição Reg. de Imóveis - Goiânia(GO)
AUTENTICAÇÃO
12/01/67
CERTIFICO e dou fé que a fotocópia está com o original apresentado Substituído

República dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO L. SAMPAIO NETO

Registro Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e de Protestos

CERTIDÃO



O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório do 2.º Ofício, desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interes*
sada, que revendo em Cartório, o livro de "REGISTRO DE CONDÔMÍNIO"*
no de número "8-L", nele, às fls. 50, encontrou em data de 18 de janei*
ro de 1.967, sob o número seis (6) de Ordem, o registro do Condômi-*
nio denominado "CONDÔMÍNIO PANORAMA I", situado às Rua "T-28" e Ave*
nidas "T-50" e "T-51", nos lotes de números: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da qua*
dra "67", no Setor BELA VISTA, nesta Capital, formado por dezoito (18)
casas residenciais em um único tipo, tôdas com as seguintes carac*
terísticas: Residencial, com sala, 3 quartos, corredor, copa, cosinha e
banheiro, de alvenaria de tijolos furados de 10X15X30 assentados *
com argamassa de cal e areia, cobertas a lage de fôrro com lagio-*
tas de 7cms, telhado de telhas de Eternit (6mm), vigamento e trava-*
mento, em madeira de lei, instalações elétrica embutida; instalações
hidráulicas e sanitárias completas, cisterna com bomba elétrica, pa
ra cada residência, piso da sala, corredor e quartos, de tacos de pe
rôba do Paraná, cappa, cosinha e banheiro de cerâmica retangular ver
melha, com a área da quota ideal de 240,00 mts2, percentagem da quo
ta ideal da área do terreno, de 5,369 e área construída de "79,80"
mts2, correspondentes as casas de nºs: 1, 2, 3, 4 e 19; área da quota *
ideal de 210,00 mts2, percentagem da quota ideal da área do terre*
no, de "4,698" e área construída de "79,80" mts2, correspondentes as
casas de nºs: 9, 10, 11, 12 e 14; área da quota ideal de 250,00 mts2, *
percentagem da quota ideal da área do terreno, de 5,597 e área -*
construída de "79,80" mts2, correspondentes as casas de nºs: 6, 7, 8, *
15, 16 e 17 e a área da quota ideal de 360,00 mts2, percentagem da*
quota ideal da área do terreno, de 8,054 e área construída de "79,
80" mts2, correspondentes as casas de nºs: 5 e 18, no valor unitário*
de R\$ 13.000.000 e global de R\$ 234.000.000, de propriedade do senhor
LUIZ ALBERTO CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente*

e domiciliado nesta Capital, tendo como procedências anteriores as transcrições de números: "39.037"; "39.038"; "39.039"; "39.040"; "39.041"; "39.042" e "39.043", de Ordem, desta Circunscrição. O referido é verdade; dou fé. Eu Waldir Sampaio, Oficial Substituto do Registro * Geral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e de Protestos da 2ª Circunscrição de Goiânia (Bairro de Campinas), a datilografar, subscrevi e assino.

Goiânia (Go), 18 de janeiro de 1.967.

Waldir Sampaio
"WALDIR SAMPAIO-OFFICIAL SUBSTITUTO"

EXMO. SR.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

N E S T A



Presada Senhor:

Pelo presente, vimos informar a V.S., atendendo ao dispositivo legal previsto no insiso III, do art. 53, da lei numero 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, com base no custo unitário do art. 54 da mesma lei que:

- CALCULO DAS ÁREAS -

I - Área coberta das unidades autônomas
1.436,40 m2 -

N. Termos,
P. Deferimento.

Goiânia, 13 de junho de 1967



49. Ofício
Tabelionato "Artiaga"
— 4.º OFÍCIO —
RUA 7 Nº. 44 - TELEFONE 6-13-72
Boa noite a
Em test.
Goiânia, 13 de junho de 1967
Hugo T. Trovão - Esc.

Cartório da 1ª. Circunscrição
Reg. de Imóveis - Goiânia(GO)
AUTENTICAÇÃO
12/06/1967
CERTIFICO e dou fé que a fotocópia
confere com o original apresentado
Sub/Oficial

EXMO; SR.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO.

N E S T A.

Presado Senhor:

Pelo presente vimos, informar a V.S., atendendo ao dispositivo da lei n.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que no quadro abaixo, apresentamos o calculo das áreas das quotas ideais do - condominio " CONJUNTO RESIDENCIAL PANORAMA I " CR\$.234.000.000 valor êste total da construção do condominio.

- R E S U M O D A S A R E A S D A S Q U O T A S I D E A I S				
UNIDADES	QUOTAS IDE- AIS	ÁREA DO TER- RENO	PERCENTAGEM DA QUOTA IDEAL NA ÁREA DO TERRE- NO	ÁREA DA QUOTA IDEAL
CASA Nº 1,2,3,4, e 19	-5-	4.470,00	5,369	240,00
CASA Nº 9 10,11,12 e 14	- 5 -	4.470,00	4,698	210,00
CASA Nº 6, 7,8,15,16 e 17	- 6 -	4.470,00	5,597	250,00
CASA Nº 5 e 18	- 2 -	4.470,00	8,054	360,00
Valor de- cada Unida- de	Cr\$13.000.000			

Tabelionato "Artigonal"
- 4.º OFICIO -
RUA 7 Nº. 44 - TELEFONE 6-13-72
Reconheço a _____ firma

Em test. _____
Goiania, _____ 196
Hugo T. Trovão - Enc.

Cartório da 1ª. Circunscrição
Reg. de Imóveis - Goiânia (GO)
AUTENTICAÇÃO
12/04/94
CERTIFICADO de que a fotocópia
confere com o original apresentado
Sub/Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório de Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

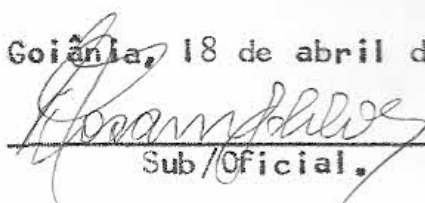
Av. Goiás, 112 - Fones: 224-5673 e 224-5674 - Goiânia

" CERTIDÃO "

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros de Transcrição das transmissões, no de nº. 3-AA, nele às fls. 113/115, à margem das transcrições nºs. 39.037 à 39.043 de ordem, encontrou sob o nº 01 de ordem, a averbação do agrupamento da área de 4.470,00m², dos lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7, da Quadra 67, objetos das transcrições supras e o desmembramento da mesma nas áreas de - 240,00m², da quota ideal correspondente às casas nºs. 1, 2, 3 e 19; 210,00m², da quota ideal correspondente às casas de - nºs. 9, 10, 11, 12 e 14; 250,00m², da quota ideal correspon - dente às casas de nºs. 6, 7, 8, 15, 16 e 17, e 360,00m², da - quota ideal correspondente às casas de nºs. 5 e 18, do condo - mínio denominado PANORAMA 1, de propriedade do Sr. LUIS ALBERTO CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital. Certifica mais que, as referidas casas já foram todas vendidas.

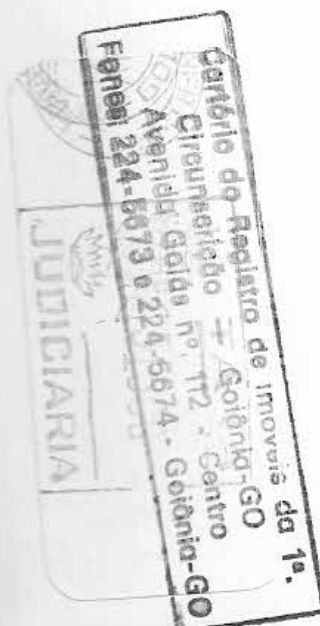
O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 18 de abril de 1994.


Sub/Oficial.

CARTÓRIO REG. DE IMÓV. 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO


Rosa Maria Schleg
Sub/Oficial





PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
NUCLEO DE TOPOGRAFIA

PROCESSO Nº: 7514255

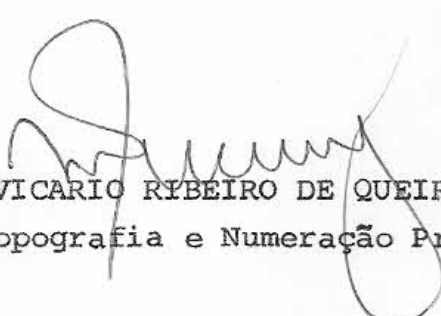
INTERESSADO: CONDOMINIO "PANORAMA I"

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO

A ACPM,

Informamos que existe em nosso Arquivo a Aprovação do Projeto do Condomínio Panorama I (situado a quadra 67, lotes 1,2, 3, 4,5,6,7, e 22, Rua T-50, T-28 e Av. T-1, Setor Bueno), conforme Processo nº. 7071183 de 7/10/66 em nome de Luiz Alberto Cunha, nesta Capital.

NUCLEO DE TOPOGRAFIA E NUMERAÇÃO PREDIAL, aos vinte e três dias do mês de maio de 1994.


AGRM. MARCIO VICARIO RIBEIRO DE QUEIROZ
Chefe do Nucleo de Topografia e Numeração Predial